
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 343/2012 de 31 de Julho de 2012

Por Portaria n.º 163 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 907,50€, ao Olhar Poente – Associação Desenvolvimento - Terceira, destinada à atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA) para o mês de junho de 2012.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 05.03.01.

24 de julho de 2012. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.